



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº. 3017/2015
De 06 de janeiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
19ª FEAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora da 19ª FEAPS (Feira Agropecuária de Pilar do Sul), os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

NOMES	CARGOS	R.G.
Antonio Nunes dos Santos	Presidente	7.800.564
Benedito Aparecido da Cruz	Vice-Presidente	20.422.435
Daniel José dos Santos Toledo	Coordenador de Exposições	44.908.251-9
José Francisco de Almeida	Tesoureiro	22.749.690-5
Edson Batista	Coordenador de Infra-Estrutura	7.520.903-2
Miguel Francisco Castanho Tavares	Coordenador de Eventos Culturais	21.364.503
Juarez Márcio Rodrigues	Coordenador Jurídico	21.648.399-2
Cristiano Donizete Batista	Coordenador de Administração e Fiscalização	22.747.947-6
Mauricio de Carvalho	Coordenador de Segurança e Trânsito	22.279.518-9
Massao Hélio Kanayama	Representante do Associação dos Produtores Rurais de Pilar do Sul - APRUPS	7.735.600
Sérgio Ituo Masunaga	Representante da Associação Cultural e Desportiva - KAIKAN	13.464.023-8
Shuji Gicho	Representante da Associação Paulista dos Produtores de Caqui – APPC	7.488.046
Enio Yoshio Nagahama	Representante do Sindicato Rural	26.158.852-7
Luís Massaru Sato	Representante da Cooperativa Agrícola Sul Brasil	25.253.489-X

EQUIPE COLABORADORA

Regina Márcia Carvalho Silva - SEDRUMA
José Antonio de Carvalho – SEDRUMA
André de Paula Góes – SEDRUMA
Fabio Adriano dos Santos Mariano – Voluntário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

João Urias de Moura Neto – Produtor Rural

João Batista de Proença – Produtor Rural

Paulo Roberto Leite – Voluntário

Valdir Ferreira da Conceição – APRUPS

Armando Massato Takakura – Cooperativa Agrícola de Pilar do Sul - CAPS

Milton Kaneko – KAIKAN

Leandro Vieira de Proença – Sindicato Rural

Renato de Proença Ferreira – Produtor Rural

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Publicação, revogando-se expressamente o decreto nº 2.911/2014.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secretário dos Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo